



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro - Marataízes/ES  
CEP. 29345-000  
(28) 3532-3413  
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 331/2025

**“INDICA AO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL “ A  
INSTALAÇÃO DE PLACAS DE  
IDENTIFICAÇÃO COM  
NOMES DAS RUAS EM  
PONTOS ESTRATÉGICOS DA  
CIDADE, ESPECIALMENTE  
NAS ÁREAS DE MAIOR  
FLUXO TURÍSTICO. .”**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente proposição de indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt, que sejam adotadas providências para a instalação de placas de identificação com os nomes das ruas em pontos estratégicos do município, com prioridade para regiões de maior circulação turística, como orlas, bairros centrais e acessos às praias.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a uma demanda recorrente de moradores e visitantes que enfrentam dificuldades na identificação das vias públicas em diversos pontos da cidade. A instalação adequada de placas com os nomes das ruas traz uma série de benefícios relevantes:

- **Facilita a localização para moradores e turistas**, promovendo melhor mobilidade urbana e evitando confusões em deslocamentos;
- **Contribui para a segurança pública**, permitindo que serviços de emergência — como ambulâncias, Corpo de Bombeiros e forças policiais — localizem com maior agilidade os endereços solicitados;
- **Valoriza o turismo**, transmitindo uma imagem de organização, acolhimento e cuidado com o visitante, o que pode impactar positivamente na experiência turística e no retorno desses visitantes;



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003800360030003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.206-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





valorização dos bairros e fortalecendo o senso de pertencimento da população.

A instalação das placas deve seguir critérios de visibilidade, durabilidade e padronização, além de considerar um projeto estético alinhado com a proposta turística da cidade.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo que analise com atenção esta demanda, visando o benefício coletivo e a valorização dos espaços públicos do município.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Marataízes, 25 SETEMBRO de 2025.

  
Francisco Pereira Brandão  
Vereador de Marataízes

